

Auto de Partilha e Testamento de Elvira Sanches

COMENTÁRIOS HISTÓRICO-INTERPRETATIVOS

HORÁCIO FRANÇA ROLIM DE FREITAS, da UERJ e da ABF

Introdução

Encontrado no mosteiro de São Salvador de Vairão, embora intitulado Auto, isto é, narração escrita de um ato judicial ou deliberação que a lei manda que os tabeliães e escrivães façam, é, na realidade, conforme estudo e afirmação de Ana Maria Martins,¹ uma notícia. Haja vista que a parte dispositiva do texto inicia-se com a frase “*Hec est notitia de partiçon e de diuison*”. A expressão latina demonstra, ainda segundo a pesquisadora, não se tratar de tradução do latim, como supuseram Luís Filipe Lindley Cintra e Avelino de Jesus Costa, mas certamente versão do documento original em português. Daí concluir a eminente filóloga: “Neste caso, o interesse lingüístico do Auto de Partilha merece ser reavaliado.”

Outro ponto discutível é o da datação. Considerados, inicialmente, como os primeiros documentos em prosa da língua portuguesa o Auto da Partilha, de 1192, e o Testamento de Elvira Sanches, de 1193, os estudos de Lindley Cintra e de Avelino de Jesus Costa demonstraram tratar-se de cópias tardias de versões latinas, e não de documentos originais. Desse modo, passaram a constituir os primeiros documentos em prosa a Notícia de Torto e o Testamento de Afonso II, sendo estabelecida a datação por Avelino de Jesus Costa, respectivamente, 1214–1216 e 1214.

Ensina-nos Ana Maria Martins que, embora pertençam à mesma época, a *Notícia de Torto* e o *Testamento de Afonso II* diferenciam-se muito em relação às suas *scriptae*. Enquanto este prima pela regularidade, aquele apresenta destacada variação. Essas variações se situam entre formas romances e formas latinas, encontradas nos textos editados por Ana Maria Martins e já existentes na *Notícia do Torto*. São formas inovadoras vulgarizantes que coexistiam com formas e estruturas latinas.

1 Artigo: “*Os mais antigos textos escritos em português*”, documentos de 1175 a 1252, de Ana Maria Martins, in Lindley Cintra *Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão*. Organização de Isabel Hub Faria, Lisboa, Edições Cosmos e Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1999.

Confirmemos esses casos com alguns exemplos tirados do texto *Notícia do Torto*.

Alternância de grafia –au-, -ou-, do ditongo /ow/: *ouverũ; Laurẽco*.

A consoante líquida /l/, embora já tenha sofrido a síncope, como em *casaes*, algumas vezes aparece na grafia *casales*.

No *Testamento de Afonso II*, marca-se a regularidade de que são exemplos:

- A forma *reino* é usada nove vezes, ao lado do latinismo *regno*, uma só vez.

- Latinismos- *manus, drecto, et, mille, tertia*.

- O grafema z representando o fonema /s/ *Alcobaza, fazam, faza, servizo, undezima, comemorazones*.

- Os grafemas g e i representando a consoante palatal sonora /ʝ/ : *agia, segia, beigio*.

Após estes documentos da primeira metade do séc. XIII, novo documento surgiria no ano de 1255. Esse interregno despertou a curiosidade da pesquisa, levando Ana Maria Martins, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, a procurar no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, a existência de documentos entre 1214 e 1255. Seu trabalho foi coroado de êxito, conforme suas próprias palavras: “Os resultados bateram o optimismo da expectativa já que, a par de alguns documentos situados no período visado, surgiram outros anteriores a 1214.” (O grifo é nosso).

Entre o período de 1214 e 1255, Ana Maria Martins descobriu seis documentos, sendo dois do mosteiro de Vairão, datados de 1234; um do mosteiro de Ferreira de Aves, 1236, e três do mosteiro de Pedroso: um de 1243 e dois de 1252. A maioria destes textos é constituída de *notícias de dívidas e testamentos*. Completam esse acervo dois outros documentos, ainda inéditos, descobertos pelo filólogo Lindley Cintra, datados de 1250 e 1253, segundo a mencionada pesquisadora.

Além dos seis documentos encontrados no período entre 1214 e 1255, Ana Maria Martins descobriu textos anteriores a 1214. Trata-se da *Notícia de Fiadores*, de Pelágio Romeu, pertencente ao mosteiro de São Cristóvão do Rio Tinto, datado de 1175, e, em registro latino, uma *carta de doação de arras a Orraca Menendiz por Suario Pelaiz*, datado de 1146. Sueiro Pais e Urraca Mendes são os pais de Paio Soares Romeu ou Pelagio Romeu.

Após o trabalho de Ana Maria Martins, outro pesquisador da Torre do Tombo, o Prof. galego José António Souto Cabo, da Universidade de Santiago de Compostela, em maio de 2002, apresentou um documento referente ao pacto entre os irmãos Gomes e Ramiro Pais, escrito em galaico-português, afirmando ser anterior a 1175. Como o documento não apresenta data, Souto Cabo baseou-se nas duas partes do pergaminho: uma escrita em latim com data de 1175, e a

outra, em português, sem data. Como o pacto de compra e venda tinha validade por dois anos, o documento em latim seria posterior ao texto original. Contudo, os especialistas não endossam o argumento desse pesquisador. O vice-diretor da Torre do Tombo, José Vicente, considera a *Notícia de Fiadores*, descoberta por Ana Maria Martins, e trazida a público em 1999, o nosso mais antigo documento.

A Prof.^a Rita Marquilhas, da Universidade de Lisboa, diz que a datação de Souto Cabo baseia-se em conjecturas, pois ainda não há identificação histórica das personagens referidas. Também Ivo de Castro, professor da Faculdade de Letras de Lisboa, pondera que, embora os argumentos de Souto Cabo não devam ser desprezados, não servem como prova e não substituem uma data exata. Acrescenta o eminente filólogo que o início da separação entre o latim e o romance é marcado pela *Escritura de Doação da Igreja de Lordosa*, de 882. Aí já ocorre a forma *moástica* por *monástica*, com a evidente síncope do *-n-*intervocálico. É arguta a observação de Ivo Castro, sabendo-se que uma das características evolutivas da língua portuguesa em face das demais línguas românicas é justamente a síncope do /d/, /l/ e /n/ intervocálicos.

Para conhecimento dos leitores, transcrevemos a *Notícia de Fiadores*, de 1175, considerado, atualmente, o mais antigo documento em língua portuguesa.

Notícia de Fiadores, 1175

Noticia fecit pelagio romeu de fiadores Stephano pelaiz. XX¹. solidos lecton. XX¹. soldos pelai garcia XX¹. soldos. Gūdisaluo Menendici. XX¹ soldos /² Egeas anriquici XXX^{t^a} soldos. petro cōlaco. X. soldos. Gūdisaluo anriquici, XXXX^{t^a} soldos. Egeas Moníci. Xxti { i / 28 } / hoane suarici. XXXta. soldos/3 Menendo Garcia. Xxti soldos. petro suarici. Xxti soldos. ERa² M^a. CC.^{aa} Xiii tia 29 Istos fiadores a tan. V. annos que se partia de isto male que li avem

(In “Os mais antigos textos escritos em português”, Ana Maria Martins, pág. 517)

Apesar de ter encontrado documentos considerados hoje, pelas datas de 1146 e 1175, os mais antigos, Ana Maria Martins admite a existência de outros ainda não conhecidos, bem como assevera que já se escrevia em português na segunda metade do séc. XII, diante de alguns escritos neste idioma, embora não datados, mas que deveriam pertencer à mesma época.

Conforme já observamos anteriormente, Ana Maria Martins não descarta a importância do *Auto de Partilha*, considerando tratar-se de versão do origi-

2 A indicação da Era de 1213, subtraindo-se 38, corresponde ao ano de 1175.

nal em português. Por esse motivo, despertou-nos o interesse de fazer alguns comentários ao texto, possibilitando ao leitor maior compreensão de um dos documentos mais antigos de nosso acervo filológico. Por pertencer à mesma época, comentaremos também o *Testamento de Elvira Sanches* (1193).

O texto : *O Auto de Partilha*

In Christi nomine. Amen. Hec est notitia de partiçon e de divison que fazemos antre nos dos herdamentus e dus coutos e das onrras e dos padruadigos das eygreygas que forum de nossu padre e de nossa madre en maneira: que Rodrigo Sanchiz ficar por sa particon na quinta do couto de Vífturio e na quinta do padroadigo dessa eygreyga, en todolus herdamentos do couto e de fora do couto; Váásco Sanchiz ficar por sa partiçon na onrra d'Ulveira e no padroadigo dessa eygreyga, en todolos herdamentos d'Olveira e en úú casal de Carapezus que chamam de Ulvar e en outro casal en Agiar, que chamam Quintáá; Méén Sanchiz ficar por sa particon na onrra de Carapezus e nus outros herdamentus e nas duas partes do padroadigo dessa eygreyga e no padroadigo da eygreyga de Creysemil e na onrra e no herdamento d'Arquiffi e no herdamento de Lavoradas e no padroadigo dessa eygreyga; Elvira Sanchiz ficar por sa particon nos herdamentos de Centegáus e nas tres quartas do padroadigo dessa eygreyga e no herdamento de Creyximil, assi us das sestas come u outro herdamento. Estas particoens e devisoes fazemos antre nos, que vallám por en secula seculorum. Amen.

Facta karta mensse Marcij e. m.^a cc.^a xxx.^a Vaasco Suariz testis. Vermúú Ordoniz testis. Méén Farripas testis. Gonsalvu Vermuiz testis. Gil Diaz testis. Dom Martio testis. Martin Periz testis. Don Stephan Suariz testis. Ego Johanes Menendi presbyter notavit.³

INTERPRETAÇÃO DO TEXTO, APROXIMANDO-O DO PORTUGUÊS MODERNO

Em nome de Cristo. Amém. Esta é uma notícia de bens e de partilha que fazemos entre nós da herança, dos lotes de terra, das terras isentas de impostos e dos direitos de protetor dos fundadores das igrejas que foram de nosso pai e de nossa mãe, da [seguinte] maneira: Rodrigo Sanches ficará por sua parte com a quinta das terras de Vitorinho e com a quinta do padroado dessa igreja com todos os bens dos lotes de terra e fora deles. Vasco Sanches ficará por sua parte com as terras isentas de impostos de Oliveira e com o padroado dessa igreja, com todos os bens de Oliveira e com uma vila de Carapeços que chamam de

³ In *Crestomatia Arcaica*, de Rodrigues Lapa, Editora Itatiaia Ltda., Belo Horizonte, 1960.

Ulvar e com outra vila em Aguiar, que chamam de Quinta. Mem Sanches ficará por sua parte com as terras isentas de impostos de Carapeços, com outros bens e com as duas partes do padroado dessa igreja e com o padroado da igreja do Creixemil, com a terra isenta de impostos, com os bens de Arquifi, com os bens de Lavoradas e com o padroado dessa igreja. Elvira Sanches ficará por sua parte com os bens de Centegãos e com três votos sobre o direito de padroado dessa igreja e com os bens de Creixemil, assim como os (bens) das residências rurais e outras propriedades. Estas partilhas e divisões que fazemos entre nós valham para sempre. Amém. Documento escrito no mês de março era de mil duzentos e trinta.

Vasco Suariz testemunha. Vermuu Ordoniz testemunha. Mem Farripas testemunha. Gonsalvo Vermuiz testemunha. Gil Diaz testemunha. Dom Marcio testemunha. Martin Periz testemunha. Dom Stefan Suariz testemunha. Eu, Johanes Menendi, presbítero, registrei.

COMENTÁRIOS

In Christi nomine. Amen. – Trata-se da *invocatio*, invocação, através da expressão latina que significa: *Em nome de Cristo. Que assim seja.*

Hec est notitia – Também expressão latina, de uso comum neste tipo de documento. Significa: *Esta é uma notícia.*

Hec - por *haec*.

partixon < lat. *partitione*: partilha, divisão de bens

devison < *divisione*: divisão. A troca do *i* em *e* na primeira sílaba deve-se à dissimilação.

antre – variante da preposição *entre*. Houve também a forma *ontre*.

herdamentus – herança, bens, herdade, prédio, possessões em campo de terra, vinhas. A grafia com *u* indica que o *o* átono já valia, como hoje, por *u*: *dus* por *dos*.

couto – lote de terra que tinha certos privilégios. *Couto* < *cautu* “acaute-lado, defendido”

onrras – terras isentas de impostos.

padruadigos - padroados: direitos de protetor adquiridos por quem fundava uma igreja.

Do latim *patronaticu* > *padronadigo* > *padrōadigo* > *padroadigo* > *padruadigo*

eygreygas – igrejas. Do latim *ecclesia* > *eicresya* > *eigreja* > *igreja*. O *g* valia por *j*. A pronúncia do fonema é palatal.

forum – a grafia insegura registra *-um* por *-om*. De *forom* passará a *foram*. Do lat. *furunt*.

nossu – por *nosso*. Veja o que se disse sobre a grafia *u*.

padre – *pai*, do latim *patre* > *padre* > *pade* > *pae* > *pai*.

madre – *mãe*, do lat. *matre* > *madre* > *made* > *mãe*

sa – *sua*. Forma átona do pronome possessivo. Houve no português arcaico as formas *ma*, *ta*, *sa*, a par das tônicas *mia*, *tua*, *sua*.

Víitúrio – Leia-se Viitorão, do lat. *Victorinu*. Há um lugar no concelho de Barcelos chamado Vitorinho (Cf. Rodrigues Lapa, *Crestomatia Arcaica*, Belo Horizonte, Editora Itatiaia Limitada, 1960, pág. 19). As vogais geminadas acentuadas íí, como em úú, Quintáá, Váásco, Méén, indicam que devem ser pronunciadas separadamente.

todolus – de: *todos los* > *todollos* > *todolus*. Observe-se a assimilação *s+l* > *ll* e a grafia *u* por *o*, já explicada.

onrras d’Ulveira – *honra*, de verbal de honrar. Designação jurídica de “terras onde alguns senhores tinham suas casas, ou solares, e por vassalos aos vizinhos delas, as quais eram isentas de tributos reais, governadas por juízes postos por eles”.(Segundo explicação de Moraes, 7ª ed.). Perdidos os privilégios das *honras*, denominavam-se *honras devassas*.

Ulveira – por Oliveira, com alternância das vogais *o/u* e síncope da vogal pretônica: *d’Ulveira* < *d’Olveira* < *d’Oliveira*.

casal – vila, quinta, povoado.

Carapezuz – por Carapeços. A grafia com *z* correspondia a *ç*.

Agiar- corresponde a Aguiar.

Quintáá- por *Quintãa* < *Quintana*.

Creysmil - por *Creixemil*. A grafia com *s* por *x*.

Centegáus – Centegãos. Há, também, as formas Santegão e Santagões. (Cf. Leite de Vasconcellos, *Textos Arcaicos*, pág. 201)

nas tres quartas do padroadigo – significa: três votos dos quatro que tinha sobre o direito de padroádigo.

sestas – propriedades rurais, quinta, vila.

us – os (herdamentos)

come – variante da conj. como (< *quomodo et*) tal qual, à semelhança de

vallam - por valham. O fonema palatal lateral, hoje transcrito por *-lh-* era representado por *-ll*.

secula seculorum – corresponde à expressão antiga latina *per saecula saeculorum*. Observe-se a grafia *e* por *ae*, significando a monotongação do ditongo *ae*. Por todos os séculos.

Facta karta – documento passado ou escrito.

mensse Marcij – no mês de março.

e. m.ª cc.ª xxxª - abreviatura de millia ducenta triginta, i. é, era de 1230.

Nota: É comum nesses documentos portugueses a designação de era que mantém sua diferença de 38 anos em relação à do Império de Augusto e primeiro do nascimento de Cristo. Subtraindo-se da era 38, teremos o ano de nosso calendário. Portanto, ano de 1192.

Testis – testemunha. Termo que vem precedido pelos nomes próprios.

Ego notavit – Eu registrei. Note-se que *notavit* está por *notavi*, erro do notário.

Johanes Menendi – nome do notário que lavrou o *Auto de Partilha*.

presbyter – originário do latim eclesiástico. Presbítero, sacerdote, idoso, ancião.

Johanes – do grego Iohannes pelo latim *Johannes*, forma que já aparece no Novo Testamento. Nome próprio: João.

Menendi – patronímico de *Menendus*

Sanchiz - (Sanches), patronímico de *Sancho* (< lat. *Sanctiu*)

Suariz - < *Suarici* , patronímico de *Suaris*. *Suarici* > *Suariz*

Vermúú - < *Vermudu(s)*, origem germ.

Ordoniz - < *Ordonici* , patronímico de *Ordonius* (Ordonho).

Méén – forma apocopada de Menendo.

Gonsalvu – (Gonçalvo) < *Gundisalvus*; origem germ.

Vermuiz - < *Vermudici* , patronímico de *Vermudus*

Diaz - < *Didaci*, patronímico de *Didacus*.

Martio - < *Martiu* (Márcio)

Martin - < *Martinu*

Periz - < *Perici*, patronímico de *Pero* (de Pedro, usado procliticamente)

Stepham - < *Stephanu* (< gr. *Stéphanos*) , Estêvão.

O TESTAMENTO DE ELVIRA SANCHES (1193)

Este texto foi publicado pela primeira vez pelo grande mestre, o filólogo Leite de Vasconcellos, na *Esquisse d'une Dialectologie Portugaise*, Paris, 1901, com uma 2ª edição em 1970, Lisboa.

Guiamo-nos pela publicação, inserta em *Textos Arcaicos*, do autor da *Esquisse*, 5ª ed., Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1970.

TEXTO

In Christi nomine. Amen. Eu Elvira Sanchiz offeyro o meu corpo áas virtudes de Sam Saluador do moensteyro de Vayram, e offeyro co'no meu corpo todo o herdamento que eu ey en Centegãus e as tres quartas do padroadigo d'essa eygleyga e todo hu herdamento de Crexemil, assi us das sestas como todo u outro herdamento: que u aia u moensteyro de Vayram por en saecula saeculorum. Amen.

Facta karta mense Septembri MCCXXXI.

Menendus Sanchis testes. Stephanus Suariz testes. Vermúú Ordonis testes. Sancho Diaz testes. Gonsaluus Diaz testes.

Ego Gonsaluus Petri presbyter notauit.

Nota: Em *Textos Arcaicos*, 5ª ed., a palavra *facta* está com a forma *fecta*, obviamente erro gráfico.

INTERPRETAÇÃO, APROXIMANDO-O DO PORTUGUÊS MODERNO

Em nome de Cristo. Amém. Eu, Elvira Sanches, ofereço o meu corpo às virtudes do Santo Salvador do mosteiro de Vairão, e ofereço com o meu corpo toda a herança que eu tenho em Centegãos e os três votos do direito de padroado dessa igreja, e todo o bem (= os bens) de Creixemil, assim também os (bens) das residências rurais, e todas as outras propriedades: (determino) que os tenha o mosteiro de Vairão pelos séculos dos séculos. Amém.

Documento escrito no mês de setembro, era de 1231.

Menendus Sanchiz testemunha. Stefanus Suariz testemunha. Vermuu Ordiniz testemunha. Sancho Diaz testemunha. Gonsalvus Diaz testemunha.

Eu, Gonsalvus Petri, presbítero, registrei.

COMENTÁRIOS

offeyro < *offerio*, do infinitivo arc. *offerir*, que pressupõe * *offerire*, oferecer, da forma *offerescere*, incoativo de *offerre*.

Sam- forma apocopada de santo.

Moensteyro – mosteiro, do lat. *monisterium* (por *monasterium*), forma analógica com *baptisterium*.

monisteriu > monesterio > mõeiteiro > moesteiro > mosteiro

co'no – com lo (preposição e artigo); por assimilação, passou a *con no e*, depois, a *co'no*

no = artigo o

herdamento – herança, herdade, prédio

ey – hei (sig. tenho) do antigo galego *haio* que, por redução, passou a *hei*, possivelmente, por próclise, segundo Joseph Piel.⁴

Vayram – Vairão

as tres quartas do padroadigo – sig. três votos dos quatro que tinha sobre o direito de padroádigo.

padroadigo – veja-se a explicação no texto anterior

hu – artigo na forma *u* pela posição proclítica.

us – artigo os

⁴ Joseph-Maria Piel – *Estudos de Lingüística Histórica Galego-Portuguesa*, Imprensa Nacional, Casa da Moeda, Lisboa, 1989, pág. 226.

Crexemil – de origem germânica. Existe no concelho de Barcelos a forma *Creixomil*, do genitivo *Crexemiri* de *Crexemirus*. Em *Crexemiri* houve queda do *-i* e a terminação *-mir* passou a *-mil*, tendência fônica que ocorreu em outros nomes, como:

ardil < arc. *ardir*; *alvasil* < arc. *alvasir* (explicação de Leite de Vasconcellos, *Textos Arcaicos*, pág. 202)

sestas – propriedades rurais, quinta, vila

que – conjunção integrante, segundo Leite de Vasconcellos (in *Textos Arcaicos*, pág. 130)

(determinamos) verbo subentendido (explicação de Leite de Vasconcellos, *ibidem*, pág. 127)

que u aia o moensteyro de Vayram – que o tenha o mosteiro de Vairão

u – forma proclítica do pronome oblíquo o.

aia – corresponde a haja. O verbo haver com a sig. de ter, possuir

“*La i y la u seguidas de una vocal y empezando sílaba eran pronunciadas, según parece, como consonantes desde los tiempos primitivos*”.⁵

Portanto, o *i* e o *u* evoluíram, respectivamente, para os fonemas palatal e labiodental, grafados *j* e *v*.

ieiunu > jejum; *Aiiax* > Ajax; *cuiu* > cujo; *uenire* > venire

mense Septembri – mês de setembro

era MCCXXXI – era de 1231. Como já foi explicado no texto *Auto de Partilha*, subtraindo-se da era 38, encontra-se o ano de nosso calendário. Daí: 1231 – 38 = ano de 1193.

Os nomes próprios já foram explicados no texto anterior.

notauit – por *notauit*. Já em documentos do séc. VIII, ocorre esse erro dos notários. No texto *Módena*, ano 767, lê-se ao final:

“*Ego Godstalco notario postradita coram testibus relegi, complevi et dedit.*”

dedit por dedi. (in Diaz y Diaz, op. cit., pág. 243)

BIBLIOGRAFIA

1 - DIAZ Y DIAZ, Manuel C. – *Antología del Latin Vulgar*, Madrid, Editorial Gredos, 1950.

2 - GRANDGENT, C. H. - *Introducción al Latin Vulgar* (trad. española de Francisco B. Moll), 2ª ed., Madrid, Publicaciones de la *Revista de Filología Española*, 1952.

⁵ C. H. Grandgent – *Introducción al Latin Vulgar*, 2ª ed., Publicaciones de la *Revista de Filología Española*, Madrid, 1952.

- 3- LAPA, Manuel Rodrigues – *Crestomatia Arcaica*, Belo Horizonte, Editora Itatiaia Limitada, 1960.
- 4- MARTINS, Ana Maria – *Os mais antigos textos escritos em português – Documentos de 1175 a 1252*, in Lindley Cintra. *Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão*. Organização de Isabel Hub Faria, Lisboa, Edições Cosmos e Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1999.
- 5- PIEL, Joseph-Maria – *Estudos de Lingüística Histórica Galego-Portuguesa*, Imprensa Nacional, Casa da Moeda, Lisboa, 1989.
- 6- SAMPSON, Rodney – *Early Romance Texts An Antology*, London, Cambridge University Press, 1980.
- 7- SILVA, Antônio de Morais – *Dicionário da Língua Portuguesa*, 7 ed., Lisboa, Tipografia de Joaquim Germano de Sousa Neves – Editor, 1877.
- 8- VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de – *Glossário do Cancioneiro da Ajuda*, Rio, Editora Lucerna Ltda., 1990.
- 9- VASCONCELLOS, José Leite de – *Textos Arcaicos*, 5 ed., Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1970.
- 10- _____ - *Lições de Filologia Portuguesa*, 3 ed., Rio de Janeiro, Livros de Portugal Editora, 1959.
- 11- _____ - *Esquisse d'une Dialectologie Portugaise*, 2 ed., Lisboa, Centro de Estudos Filológicos, 1970.